

sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**001/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO Nº 0363/2025
ID: 2025.501C2600006.01.0014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

ARP Nº 001/2026 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

Valor Total Registrado (Estimado): R\$ 17.179.552,00 (dezessete milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata.

Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM Polo Sul

Protocolo 1713358

Resultado de Ata de Registro de Preço**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº. 040/2024 - 041/2024 e 042/2024

Processo Administrativo nº. 0508/2024 - CIM POLO SUL

Pregão Eletrônico nº. 003/2024 - CIM POLO SUL

ID: 2024.501C2600006.02.0002

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Bairro Café Moca, Mimoso do Sul/ES, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;

CONSIDERANDO o previsto nos itens 3.2 á 3.9 da **Ata de Registro de Preços nº 040/2024, 041/2024 e 042/2024** oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2024;

CONSIDERANDO o pedido formalizado pelo **Município de Colatina/ES**, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, manifestando o interesse em aderir as Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão 003/24;

CONSIDERANDO que os quantitativos pretendidos **não excedem o limite de 50% dos quantitativos registrados na Ata**, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a adesão pretendida não compromete o atendimento das demandas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes da Ata;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do Município de

Colatina, na condição de **Órgão não participante**, das **Atas de Registro de Preços nº 40/2024 - 041/2024 e 042/2024 CIM Polo Sul**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de Fraldas, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL**.

Detentor da Ata 040/2024: D&M SAUDE LTDA
CNPJ: 38.204.744/0001-09

ITENS: 01 e 04

VALOR: 377.568,00 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais)

Detentor da Ata 041/2024: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ: 35.997.345/0001-46

ITENS: 02 e 03

VALOR: 285.386,76 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Detentor da Ata 042/2024: SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 32.237.610/0001-08

ITENS: 06, 07, 08, 09 e 10

VALOR: 21.102,30 (vinte e um mil cento e dois reais e trinta centavos)

Art. 2º A presente autorização fica **limitada aos quantitativos solicitados e aprovados**, observando-se rigorosamente o limite máximo de **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata**, por item, nos termos do item 3.7 das ARPs, **nº 40/2024 - 041/2024 e 042/2024**.

Art. 3º A efetivação da contratação pelo Município de Colatina/ES fica condicionada:

I - à **anuênciia formal da empresa detentora da Ata de Registro de Preços**;

II - à comprovação da **vantajosidade da contratação**;

III - à existência de **dotação orçamentária própria**;

IV - ao cumprimento dos prazos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

Art. 4º O Município de Colatina/ES deverá formalizar a contratação no prazo previsto na Ata de Registro de Preços, observada a sua vigência.

Art. 5º Esta autorização não implica obrigação de contratação por parte do CIM Polo Sul, tampouco gera direito subjetivo à contratação fora das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Adesão: R\$ 684.057,06 (**seiscentos e oitenta e quatro mil cinquenta e sete reais e seis centavos**), conforme planilha de adesão encaminhada pelo Município.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 21 de janeiro de 2026

Gedson Brandão Paulino
 Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1712540